



INDICAÇÃO N 099º/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Substituir o aterro a céu aberto por um aterro sanitário.

Justificativa

O lixão a céu aberto é uma forma inadequada de disposição dos resíduos. É uma simples disposição dos resíduos no solo a céu aberto, sem nenhuma proteção com o meio ambiente e a saúde pública, então seria crucial realizar sua substituição por um aterro sanitário, pois, apesar dos aterros serem obras mais complexas, o solo fica impermeabilizado de forma que o chorume não infiltre o chão do terreno e não alcance o lençol freático proporcionando um menor impacto ambiental e melhorando a saúde pública.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 25 de setembro de 2023.

Felipe Mota Aguiar
Vereador